



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E COMPORTAMENTO ANIMAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de cinco estagiários para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT e execução dos seguintes planos de trabalho: **(1)** Percepção de anfisbênios por moradores de comunidades tradicionais do oeste do Pará, Brasil (Orientação Profa. Sírnia Lisandra de Barcelos Ribeiro; estágio voluntário); **(2)** Recaracterização de *Amphisbaena slevini*, espécie pouco conhecida de réptil da Amazônia brasileira (Orientação Profa. Sírnia Lisandra de Barcelos Ribeiro; bolsa CNPq-AF Sede); **(3)** Vivendo na cidade: Herpetofauna (Amphibia e Reptilia) registrada na área urbana da cidade de Santarém, Pará, Brasil (Orientação Prof. Alfredo P. Santos Jr; bolsa CNPq-AF Sede); **(4)** Dieta da rã do folhiço *Adenomera hylaedactyla* (Anura: Leptodactylidae) no município de Santarém, Pará, Brasil (Orientação Prof. Alfredo P. Santos Jr; bolsa CNPq-AF Sede); e **(5)** Aspectos reprodutivos do lagarto *Bachia flavescens* no oeste do Estado do Pará (Orientação Prof. Alfredo P. Santos Jr; bolsa CNPq-AF Sede). O período de execução dos planos de trabalhos é de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DO BOLSISTA**

1.1. Poderão concorrer a bolsa discentes de graduação da Ufopa do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) regularmente matriculados a partir do terceiro semestre e durante toda a vigência do plano de trabalho (01/09/2024 até 31/08/2025).

1.2. O candidato deverá atender aos requisitos definidos no item 15 do EDITAL N° 03/2024-PROPPIT/Ufopa e eventuais retificações ou aditivos.

1.3. A cota de bolsa para os referidos planos de trabalho são:

a) *Bolsas PIBIC AF (Ações afirmativas – ver item 13.3 do EDITAL N° 03/2024-PROPPIT/Ufopa)* para os planos: **(1)** Recaracterização de *Amphisbaena slevini*, espécie pouco conhecida de réptil da Amazônia brasileira; **(2)** Vivendo na cidade:

Herpetofauna (Amphibia e Reptilia) registrada na área urbana da cidade de Santarém, Pará, Brasil; (3) Dieta da rã do folhiço *Adenomera hylaedactyla* (Anura: Leptodactylidae) no município de Santarém, Pará, Brasil; e (4) Aspectos reprodutivos do lagarto *Bachia flavescens* no oeste do Estado do Pará.

b) *Voluntário – PIBIC AC Sede* (Ampla concorrência) para o plano: (1) Percepção de anfíbios por moradores de comunidades tradicionais do oeste do Pará, Brasil.

## **2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições serão efetuadas somente via SIGAA – Portal Discente.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos nos itens 3.2 e 3.3.

2.3. **3ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos nos itens 3.5.

## **3. DA SELEÇÃO**

### **Primeira Fase**

3.1. O envio da documentação digitalizada para o endereço eletrônico alphredojr@gmail.com, deverá ser realizado até o dia 29/08/2024, sendo exigido a cópia da Carteira de Identidade, Histórico Escolar Atual (contendo Índice de Rendimento Acadêmico – IRA), comprovante de residência e documentação comprobatória do Currículo Lattes. A falta ou não envio de qualquer um dos documentos acima, desclassificará automaticamente o candidato.

### **Segunda Fase**

3.2. **Análise do histórico universitário.** Consistirá na avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). A análise do IRA terá nota máxima de 10,0 (dez).

3.3 **Análise do currículo.** O Currículo Lattes (disponível em <https://lattes.cnpq.br/>) e os documentos de comprovação deverão ser enviados para o e-mail alphredojr@gmail.com até o dia **29/08/24** indicando qual dos planos o candidato está se inscrevendo.

3.4. A pontuação da 2ª fase constará do resultado da soma do IRA (peso 10) com a nota do currículo.

### **Terceira Fase**

3.5. **Entrevista.** Consistirá em uma avaliação oral do candidato, momento em que sua desenvoltura e poder de síntese à cerca dos conhecimentos relacionados ao tema do plano de trabalho, intensões com a pesquisa zoológica e experiencia na área serão avaliados para compor sua nota. A entrevista terá nota 10,0 (dez).

A entrevista presencial, será realizada entre os dias 03 e 04/09/2024 no Laboratório de Ecologia e Comportamento Animal (LECAAn) do Programa de Ciências Naturais (PCNAT) do Instituto de Ciências da Educação (ICED) localizado no Bloco 12 - Laboratórios do ICED, no Campus Tapajós e, o horário da entrevista, será enviado pelo e-mail dos candidatos até a data de **01/09/2024**.

As entrevistas terão a duração mínima de dez (10) minutos e máxima de vinte (20) minutos. Cada candidato será entrevistado pelo coordenador do projeto. O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será desclassificado. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado.

3.6. A nota final será a soma das notas da 2ª e 3ª fases.

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

3.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	26/08 a 29/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1º fase)	30/08/2024
Prazo para recursos à 1º fase	Até o dia 31/09/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	01/09/2024
Divulgação das homologações após recursos à 1º fase	01/09/2024
Divulgação horário da entrevista para o e-mail do candidato	Até o dia 01/08/2024
Período de avaliação de discentes (2ª e 3ª fases)	02 a 04/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	04/09/2024
Prazo para recursos	05/09/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	06/09/2024
Divulgação das homologações após recursos e Resultado Final	06/09/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	07/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	08/09/2024

## **5. DOS RECURSOS**

5.4. Os discentes que desejarem impetrar recurso (modelo anexo B) de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para [alphredojr@gmail.com](mailto:alphredojr@gmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 3.

5.5. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.4. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>

6.5. Os discentes que se candidatarem a cota deverão, ao se inscreverem no edital, concordar com todos os termos estabelecidos.

6.6. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 26 de agosto de 2024.

Alfredo Pedrosa dos Santos Júnior  
SIAPE 1782412  
Orientador

Profa. Dra. Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro  
SIAPE 1995892  
Orientadora

## ANEXO A – Critérios de pontuação do currículo

<b>1) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>			
<b>1.1) Artigo completo publicado ou aceitos</b>			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Co-autor
Revista Qualis A	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo) e, no caso de artigos aceitos também incluir a comunicação do editor de que o artigo foi aceito.	10	8,0
Revista Qualis B		6,5	5,2
Revista Qualis C		1,0	0,8
<b>1.2) Nota científica publicada ou aceita</b>			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Co-autor
Revista Qualis A	Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final da nota) e, no caso de notas aceitas também incluir a comunicação do editor de que a nota foi aceita.	6,0	4,0
Revista Qualis B		4,0	3,0
Revista Qualis C		2,0	0,5
<b>1.3) Livros</b>			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Co-autor
Livro completo com ISSN	Cópia da capa e página de formação bibliográfica do livro.	4,0	3,2
Capítulo de livro com ISSN	Cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	3,0	2,4
<b>1.4) Publicação em eventos</b>			
<p><b>a.</b> Serão aceitos certificados de apresentação do trabalho.</p> <p><b>b.</b> Como comprovante, poderão ser aceitas cópias de resumos publicados acompanhados de cópias da capa do livro ou CD de resumos do Evento.</p>			

c. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Co-autor
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento internacional	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho.	1,0	0,9
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento nacional		0,8	0,7
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento regional		0,5	0,2
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento local		0,2	0,1
Resumo simples em evento internacional	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.	0,6	0,5
Resumo simples em evento nacional		0,4	0,3
Resumo simples em evento regional		0,3	0,2
Resumo simples em evento local		0,2	0,1

## 2) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PIBEX ou outras bolsas de atividade científica (por bolsa)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	2,0	
Monitoria de disciplinas na área (por bolsa)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	1,5	
Estágio voluntário de iniciação científica (pontuação por cada 200 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	1,0	
Cursos na área (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração informando a carga horária.	0,5	
Cursos na área (15 a 59 horas)	Declaração informando a carga horária.	0,3	
Participação em eventos científicos internacionais	Certificado de participação no evento.	0,4	
Participação em eventos científicos nacionais		0,3	

Participação em eventos científicos regionais		0,2
Participação em eventos científicos locais		0,1

### **ANEXO B - Formulário de Recurso**

Enviar para o E-mail [alphredojr@gmail.com](mailto:alphredojr@gmail.com) conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura